

Edital de Tomada de Preços nº. 002/2016
Processo Administrativo nº. 001.0000432/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ – PI, por sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria Nº. 001/2016, doravante denominada simplesmente PREFEITURA, torna público que realizará Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipificada como de menor preço, a realizar-se no dia 21 de março de 2016 às 09:00 (Nove horas). Local: sede da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí, na Avenida 29 de Abril s/n – Bairro Três Marias - na sala onde funciona a Comissão Permanente de Licitação – CPL, objetivando a Construção de 100 (cem) metros de Arquibancadas no Estádio Municipal Salvador de Matos Ribeiro, sede do município de São Lourenço do Piauí – PI, sob o regime menor preço global, esclarecendo que a presente licitação será regida pelas normas fixadas nesta Tomada de Preço pela Lei nº. 8.666/93, e legislação posterior, Lei Complementar nº. 123/2006 e 147/2014, que o suplementam no que for omissis.

Os interessados deverão providenciar o cadastro junto à CPL da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí, 03 (três) dias antes da data de abertura do certame, oportunidade em que as empresas cadastradas receberão gratuitamente o Edital e seus anexos.

I – DO OBJETO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 1- Contratação de Pessoa Jurídica para Construção de 100 (cem) metros de Arquibancadas no Estádio Municipal Salvador de Matos Ribeiro, sede do município de São Lourenço do Piauí – PI, parte integrante desta Tomada de Preços.
 - 1.1 – Poderá participar desta licitação toda e qualquer firma individual ou sociedade regularmente estabelecida no País, que seja especializada e credenciada no fornecimento dos referidos produtos, e que satisfaça a todas as exigências do presente Edital, especificações e normas, de acordo com os anexos relacionados.
 - 1.2 – Para participarem os interessados deverão manifestar interesse 03 (três) dias antes da data e horário de realização do certame, como também comprovar habilitação conforme discriminado neste edital.
 - 1.3 – É vedada a formação de consórcios para participação desta licitação.
 - 1.4 – Não poderão participar desta licitação: empresas com suspensão temporária de participação em licitação ou empresas declaradas inidôneas e impedidas de contratar com a Administração Pública.
 - 1.5 – A licitante desejando apresentar preposto, deverá fazê-lo mediante um único representante, que deverá se identificar no ato da abertura da licitação, através de procuração com firma reconhecida, outorgando amplos poderes para o mandatário representar a licitante nesta licitação.

II – DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

- c) Certidão do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA, acompanhada da prova de regularidade da empresa e dos responsáveis técnicos;
- d) Comprovação de o licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto licitado.

IV – OUTRAS COMPROVAÇÕES OBRIGATÓRIAS:

- a) Declaração de que não há superveniência de fato impeditivo de habilitação (**anexo II**);
- b) Declaração da licitante, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da CF, que não mantém relação de trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menor de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho com menor de 14 (quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz (**anexo III**).

V – DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:

- a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis na forma da Lei, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, que comprove a boa situação financeira da empresa;
- b) Certidão ou Certidões Negativas expedidas pelos cartórios oficiais, da sede do licitante, comprovando que este não se encontra submetidas a processo de concordata ou falência.

2.2 – A firma que apresentar documentação em desacordo com quaisquer dessas exigências, estará inabilitada a prosseguir no processo licitatório;

2.3 – Os documentos deverão ser apresentados em cópia original da internet, em cópia autenticada em cartório, ou a Comissão autenticará cópias de documentos exigidos neste edital, mediante a apresentação dos originais, a fim de se fazer a competente verificação;

2.4 – A Comissão poderá solicitar também originais de documentos já autenticados, para fins de verificação, sendo a empresa obrigada a apresentá-los no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da solicitação, sob pena de, não o fazendo ser considerada inabilitada;

2.5 – Quando todas as licitantes forem inabilitadas, é facultado a Comissão fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis, para apresentação de documentação escoimada das causas que provocaram a inabilitação;

2.6 – **No envelope nº. 2 – da “PROPOSTA DE PREÇOS”** deverá conter a proposta devidamente redigida em língua portuguesa sem rasuras, contendo obrigatoriamente: a) o valor do objeto desta Tomada de Preços, onde os preços deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, e transporte. b) identificação social, endereço, nº do CNPJ, assinatura do proponente e referência a esta licitação. c) indicar expressamente o prazo de validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias. d) As propostas deverão ser apresentadas, em

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

6.6 – Se o portador dos envelopes do licitante não detiver instrumento de representação ou este não atender ao disposto no item 6.4, tal pessoa ficará impedida de se manifestar sobre quaisquer fatos relacionados com a presente licitação.

6.7 – Não serão aceitas propostas abertas, ou em fac-símile.

6.8 – Das reuniões realizadas para abertura dos envelopes, bem como daquelas realizadas em sessões reservadas da Comissão, serão lavradas atas circunstanciadas.

VII – DOS RECURSOS, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO:

7. Das decisões da Comissão de Licitação, caberão os recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do referido ato, ou da lavratura da ata, previsto no Art. 109, da Lei 8.666/93.

7.1 – Uma vez proferido o julgamento pela Comissão e decorrido o prazo recursal, ou tendo havido desistência expressa após o julgamento dos recursos interpostos, o processo licitatório percorrerá o trâmite normal.

7.2 – Homologado o resultado, o proponente vencedor será convocado e terá 05 (cinco) dias para assinatura do instrumento contratual.

VIII – DO CONTRATO:

8. Integra esta Tomada de Preço o **Anexo IV – Minuta de Contrato** contendo condições e formas de pagamentos e demais obrigações das partes.

8.1 – Até a data de assinatura do contrato, poderá ser eliminado da licitação qualquer licitante que tenha apresentado documentos ou declarações falsas, prejudicando o julgamento da licitação.

8.2 – A não assinatura do contrato, por qualquer motivo dentro do prazo previsto de 05 (cinco) dias, implicará na eliminação do licitante vencedor, além das multas e sanções previstas na Lei 8.666/93, e a administração chamará o segundo colocado.

IX – DA ENTREGA DOS MATERIAIS

9. A empresa ou empresas vencedoras deverá prestar os serviços, a partir da competente Ordem de Serviço, em endereço indicado pela Prefeitura, no território do município de São Lourenço do Piauí, sem nenhum ônus para a **contratante**.

9.1 – Se as datas previstas para realização desta licitação forem declaradas feriados ou ponto facultativo, e não havendo retificação de convocação, a mesma deverá ser realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente estabelecidos, independentemente de qualquer comunicação aos interessados.

9.2 – A Prefeitura Municipal de São Lourenço Piauí, poderá até a formalização definitiva do contrato, desistir da contratação, bem assim revogar a licitação no todo ou em parte, por interesse público, ou anulá-la, sem que disso resulte para qualquer licitante, direito ou ressarcimento ou indenização.

9.3 – Aplicam-se a este processo licitatório, as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, que regulamenta as licitações promovidas pela Administração Pública.

9.4 – Integram ao presente Edital os **Anexos I, II, III, IV**.

[Handwritten signatures]



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de São Lourenço Do Piauí

CNPJ(MF): Nº 41.522.095/0001-90



AV. 29 DE ABRIL S/N, Bairro Tres Marias

CEP: 64778-000 – São Lourenço Do Piauí



Anexo I

**PLANILHA RESUMO
PLANILHA ORÇAMENTARIA
COMPOSIÇÃO DO BDI**

 <p>Governo Municipal São Lourenço do Piauí <i>Gerenciando com o povo!</i></p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ</p> <p>Av 29 de abril, S/N, Bairro Tres Marias</p> <p>CNPJ: 41.522.035/0001-90</p> <p>email:</p>	 <p>Governo Municipal São Lourenço do Piauí <i>Gerenciando com o povo!</i></p>
--	--	--

PLANILHA RESUMO

Local da obra: Estadio de futebol.
 Tipo de obra: Construção da Arquibancada

Tabela de Referência: SINAPI
 Mês: OUT/2015 - Desonerada

ITEM	CODIGO	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTITATIVO	UNITARIO	PREÇO	TOTAL DO ITEM
1.0		CONSTRUÇÃO DE DUAS ARQUIBANCADAS NO ESTADIO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ, SENDO CADA UMA COM 50 M DE COMPRIMENTO	UNID	2,00	R\$ 62.017,28	R\$ 124.034,56	

TOTAL GERAL (SERVIÇOS + MÃO DE OBRA+ BDI)

R\$ 124.034,56

Esta planilha importa o valor de R\$ 124.034,56 (Cento e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos)









[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ

Av 29 de abril, S/N - Bairro Tres Marias

CNPJ: 41.522.035/0001-90

email:



PLANILHA ORÇAMENTARIA

Local da obra: Estadio de futebol
Tipo de obra: Construção da Arquibancada

Tabela de Referência: SINAPI
Mês: OUT/2015 - Desonerada

ITEM	CODIGO	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTITATIVO	UNITARIO	PREÇO	TOTAL DO ITEM
						R\$	R\$
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA.					1.862,00
1.1	73992/001	ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	200,00	R\$ 9,31	R\$ 1.862,00	
2.0		MOVIMENTOS DE TERRA ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M < H <= 1 M	M³	40,00	R\$ 24,89	R\$ 995,60	8.556,54
2.1	73481						
2.2	73964/001	ATERRO SEM EMPRESTIMO	M³	40,00	R\$ 30,17	R\$ 1.206,80	
2.3	73904/001	ATERRO COM EMPRESTIMO	M³	85,67	R\$ 74,17	R\$ 6.354,14	
3.0		INFRAESTRUTURA					28.463,34
3.1	6122	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.C/IMAREIA 1:4	M³	40,00	R\$ 316,30	R\$ 12.652,00	
3.2	83519	ALVENARIA EMBASAMENTO T/JOLO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM	M³	5,00	R\$ 414,44	R\$ 2.072,20	





CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA
INCL. MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP.
5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE
AREA MOLDADA FORMAS E
ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708
80 KG DE AÇÚCAR EM MÃO DE OBRA
P/CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E
COLOC NAS FORMAS

3.3 73346 M² 6,40 R\$ 2.146,74 R\$ 13.739,14

4.0 PAREDES E PAINÉIS
ALVENARIA EM TUBULO CERAMICO,
FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA
19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA
TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO
PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTAS
CM

R\$ 15.585,07

73935/002 M² 246,99 R\$ 63,10 R\$ 15.585,07

5.0 REVESTIMENTO
CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES
E VIGAS DE CONCRETO COMO EM
ALVENARIA
REBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA
MEDIA NAO PENEIRADA), BASE PARA
TINTA EPOXI, PREPARO MANUAL DA
ARGAMASSA

R\$ 5.895,53

87874 M² 246,99 R\$ 1,29 R\$ 318,61

84076 M² 246,99 R\$ 22,58 R\$ 5.576,92

6.0 SERVIÇOS DIVERSOS
PINTURA COM TINTA EM PO
INDUSTRIALIZADA A BASE DE CAL, DUAS
DEMAOS (PAREDES NOVAS E
EXISTENTES)

R\$ 1.654,80

73791/001 M² 246,99 R\$ 4,99 R\$ 1.232,46

88413 M² 246,99 R\$ 1,71 R\$ 422,34

TOTAL-GERAL (SERVIÇOS + MÃO DE OBRA+ BDI)

R\$ 62.017,28



Handwritten signature in blue ink.



Esta planilha importa o valor de R\$ 62.017,28 (Sesenta e dois mil dezessete reais e vinte e oito centavos)





CÁLCULO DO BDI - BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS

ITEM	DESCRIÇÃO	ÍNDICE (%)	DENOMINAÇÃO
1.0	Taxa da margem de incerteza (risco) do	1,72	MI
2.0	Taxas de custos financeiros	0,50	CF
3.0	Taxa de administração central	3,19	AC
4.0	Taxa de margem de contribuição	9,00	MC
5.0	Taxa de custos tributários (municipais,		CT
5.1	COFINS - Contribuição para o	3,00	
5.2	PIS - Programa de Integração Social	0,65	
5.3	ISS - Imposto Sobre Serviço	3,00	

FÓRMULA DE CÁLCULO DO BDI :

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + CF + MI)}{1 - (CT + MC)} - 1 \right] \times 100$$

$$BDI = 24,97\%$$

OBSERVAÇÕES:

1) A análise dos BDIs apresentados pelas empresas terá seu critério regido pelo ACÓRDÃO do TCU nº 325/2007 - Plenário, que gerou a tabela abaixo com os limites para BDI.

DESCRIÇÃO	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIA
Risco	0,00	2,05	0,97
Despesas Financeiras	0,00	1,20	0,59
Administração Central	0,11	8,03	4,07
Líquido	3,83	9,96	6,90
Tributos	5,65	8,65	7,27
COFINS	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65
ISS	2,00	5,00	3,62

2) Os tributos IRPJ e CSLL não devem integrar o cálculo do BDI, nem tampouco a planilha de custo direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e personalística, que oneram pessoalmente o contratado, não devendo o ônus tributário ser repassado

3) O tributo ISS para obra de engenharia deve ser considerado no máximo 3,0% tendo em vista a participação do material na obra de no máximo 60%.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ

Av 29 de abril, S/N , Bairro Tres Marias

CNPJ: 41.522.103/0001-07



ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALIST A	HORISTA	MENSALIST A
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	SALARIO-EDUCAÇÃO SEGURO CONTRA ACIDENTES	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	DE TRABALHO	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A Total dos Encargos Sociais Básicos		16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
REPOUSO SEMANAL					
B1	REMUNERADO	17,84%	0,00%	17,84%	0,00%
B2	FEREADOS	3,95%	0,00%	3,95%	0,00%
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,91%	0,69%	0,91%	0,69%
B4	13 SALARIO	10,92%	8,33%	10,92%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08%	0,06%	0,08%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVA	1,18%	0,00%	1,18%	0,00%
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%
B9	FÉRIAS GOZADAS	10,76%	8,21%	10,76%	8,21%
B10	SALARIO MATERNIDADE	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B Total de Encargos Sociais que recebem incidências de A		46,52%	17,96%	46,52%	17,96%
C					
C1	AVISO PREVIO IDENIZADO	6,84%	5,22%	6,84%	5,22%
C2	AVISO PREVIO TRABALHADO	0,16%	0,12%	0,16%	0,12%
C3	FÉRIAS IDENIZADAS	3,07%	2,34%	3,07%	2,34%
C4	DEPOSITO RECISAO SEM JUSTA CAUSA	5,05%	3,86%	5,05%	3,86%
C5	IDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,58%	0,44%	0,58%	0,44%
C Totla de Encargos Sociais		15,70%	11,98%	15,70%	11,98%
D					
D1	RESINDECIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,82%	3,02%	17,12%	6,61%
D2	SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE O AVISO	0,57%	0,44%	0,61%	0,44%





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ

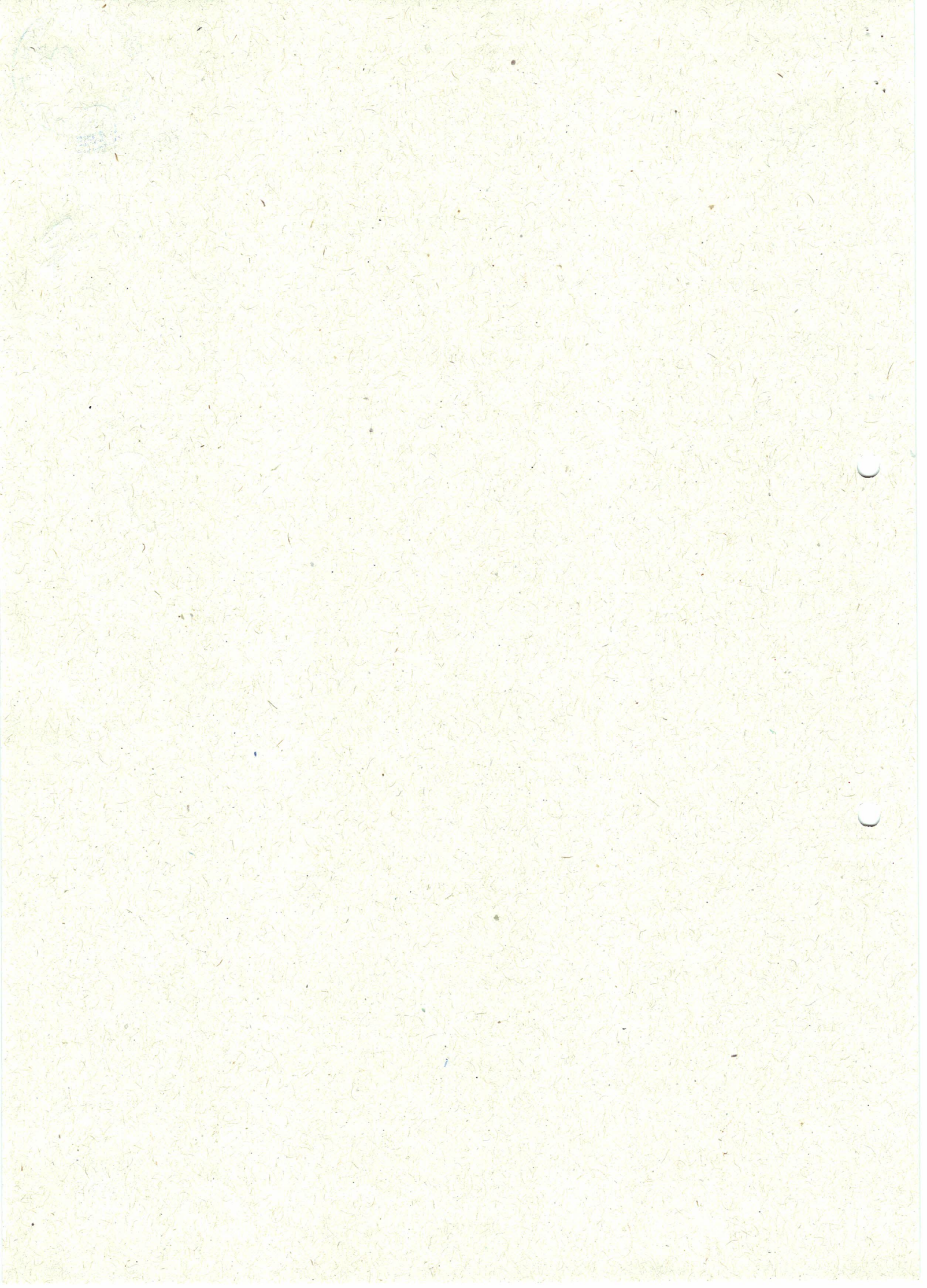
Av 29 de abril, S/N . Bairro Tres Marias

CNPJ: 41.522.103/0001-07



ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

D Total das Taxas incidências e reincidências	8,39%	3,46%	17,73%	7,05%
TOTAL(A +B+C+D)	87,41%	50,20%	116,75%	73,79%





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ

Av 29 de abril, S/N, Bairro Tres Marias

CNPJ: 41.522.035/0001-90



INSUMOS

Leis Sociais = 87,41%

CODIGO	MATERIAL		COM LEIS SOCIAIS	SEM LEIS SOCIAIS
37370	ALIMENTACAO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	h R\$	1,36 R\$	0,73
337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0.01 KG/M)	kg R\$	9,00 R\$	4,80
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	m³ R\$	22,02 R\$	11,75
367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	m³ R\$	70,00 R\$	37,35
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	unid R\$	6,49 R\$	3,46
36396	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014	unid R\$	3.411,60 R\$	1.820,39
10535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	unid R\$	2.982,00 R\$	1.591,16
7271	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUIROS, DE 9 X 19 X 19 CM	unid R\$	0,45 R\$	0,24
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	par R\$	52,70 R\$	28,12
12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	unid R\$	14,27 R\$	7,61
12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	unid R\$	10,98 R\$	5,86
11161	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	kg R\$	0,80 R\$	0,43
1213	CARPINTEIRO DE FORMAS	h R\$	9,57 R\$	5,11
2711	CARRO-DE-MAO CACAMBA METALICA E PNEU MACICO	unid R\$	105,27 R\$	56,17
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	kg R\$	0,55 R\$	0,29





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ

Av 29 de abril, S/N, Bairro Tres Marias
CNPJ: 41.522.035/0001-90



INSUMOS

Leis Sociais = 87,41%

CODIGO	MATERIAL		COM LEIS SOCIAIS	SEM LEIS SOCIAIS
36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	unid R\$	52,70 R\$	28,12
2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	kw/h R\$	0,46 R\$	0,25
2709	ENXADA ESTREITA DE *240 X 230* MM, SEM CABO	unid R\$	17,93 R\$	9,57
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	unid R\$	3,90 R\$	2,08
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	h R\$	0,18 R\$	0,10
11162	FIXADOR DE CAL (SACHE 150 ML)	unid R\$	1,02 R\$	0,54
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	par R\$	9,88 R\$	5,27
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE. 5/16" X1 MM	m R\$	0,39 R\$	0,21
36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	unid R\$	4,28 R\$	2,28
37623	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR *COLETADO CAIXA*	h R\$	7,47 R\$	3,99
4730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	m³ R\$	78,41 R\$	41,84
4750	PEDREIRO	h R\$	9,57 R\$	5,11
4491	PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	m R\$	7,90 R\$	4,22
4783	PINTOR	h R\$	9,57 R\$	5,11
5061	PREGO POLIDO COM CABECA 18 X 27	kg R\$	7,92 R\$	4,23
36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	unid R\$	1,64 R\$	0,88
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	unid R\$	1,22 R\$	0,65





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ

Av 29 de abril, S/N, Bairro Tres Marias

CNPJ: 41.522.035/0001-90



INSUMOS

Leis Sociais = 87,41%

CODIGO	MATERIAL			COM LEIS SOCIAIS		SEM LEIS SOCIAIS
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	h	R\$	0,04	R\$	0,02
6111	SERVENTE TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE	h	R\$	6,80	R\$	3,63
6189	2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	m	R\$	7,29	R\$	3,89
37371	TRANSPORTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	h	R\$	0,44	R\$	0,23

